



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 344/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, CHRISTÓVÃO BELLOT FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR – DAS II**, do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Santo Antônio de Pádua, de acordo com a LEI Nº 3.783-17, de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito